



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 04 ao Contrato nº 03/2021 para prestação de serviços técnicos especializados de auditoria externa independente, nas áreas contábil, financeira, orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Cláudia George Musseli Cezar, CPF nº 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF 142.192.158-83, qualificados como CONTRATANTE, e a empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.963/0001-08, neste ato representada por Roberto Araujo de Souza, CPF nº 064.556.218-16, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo IPJ.00016/2021 para **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira, orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - Iprejun**, originou o Contrato nº 03/2021, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, no interesse da CONTRATADA;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 30 de março de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 03/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 03/2021, a partir de 31 de março de 2025
- 2) O valor total global do contrato será de **R\$ 25.261,37** (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor- IPC publicado pela FIPE.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 27 de março de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Claudia George Musseli Cezar

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

ROBERTO ARAUJO DE
SOUZA:06455621816

Assinado de forma digital por
ROBERTO ARAUJO DE
SOUZA:06455621816
Dados: 2025.03.28 09:37:19 -03'00'

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA

Roberto Araujo de Souza



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Testemunhas



Angie de Araujo

261.525.248-81

Vivian Benite Campos

295.284.908-08